



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.547/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ERCIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.196.895-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.952.799-72, nomeado em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10710/2012, com fruição no período de 20 de setembro de 2017 a 17 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Setembro / 2017
DE Nº 11.078
UMUARAMA, 26 / 09 / 2017
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS